



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.819, de 29 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre a substituição de membros constantes no Decreto nº 6.709, de 9 de fevereiro de 2023."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2498/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. SUBSTITUIR, do Decreto nº 6.709, de 9 de fevereiro de 2023, que trata do Plano Municipal pela 1º Infância, no seguimento Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, passando a composição de titular e suplente conforme abaixo discriminado:

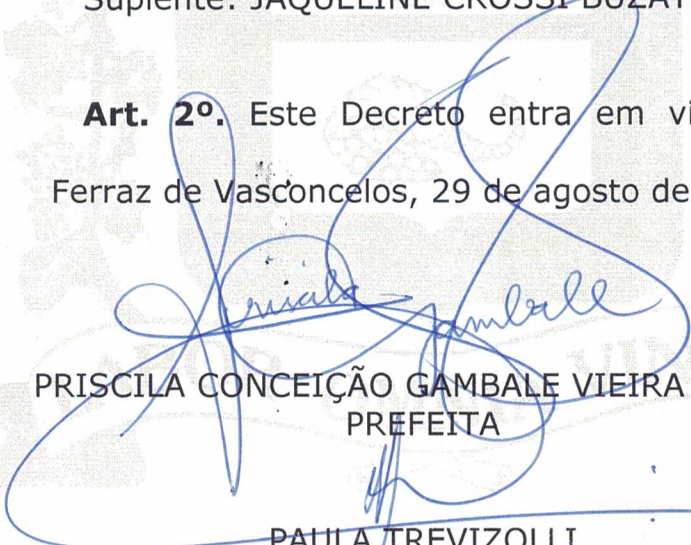
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: RENATO DE OLIVEIRA

Suplente: JAQUELINE CROSSI BUZATO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de agosto de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PAULA TREVIZOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO